



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 191/2003.
De 12 de agosto de 2003.


**Dispõe sobre o nome da rua aberta ao lado do Salão
Paroquial.**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei;

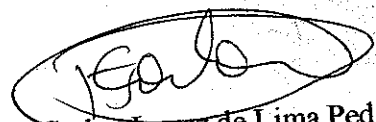
Art. 1º. Denomina a primeira rua ao lado do Salão Paroquial de Franklin Werle.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2003.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Carlos Juarez de Lima Pedrosa
Secretario de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 191/2003
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 12, 08, 03
Responsável: [Signature]